

PORTARIA NITTRANS nº 202/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**Procissão de Ramos**”

Considerando o processo administrativo nº 9900135768/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego parcial de veículos no dia 13/04/2025, das 09h às 10h, nos seguintes logradouros:

• Rua Dr. Cornélio de Melo Júnior, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz.

• Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Cornélio de Melo Júnior e a Avenida Conselheiro Paulo de Melo Kalle.

• Avenida Conselheiro Paulo de Melo Kalle, uma faixa de rolamento no sentido Praça do Cafubá, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz e a Praça do Cafubá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, solicita o comparecimento do Senhor **LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVEIRA**, portador da CTPS n.º 30120, série 065/RJ, ao estabelecimento de seu empregador, sito à Rua Indígena, n.º 72 no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 100/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Marcelo Ferreira Pinheiro, (Mat.1460), Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085) e como Fiscal suplente, Luciene dos Santos Batista (Mat.4035), para exercerem em nome da ION Fiscalização dos seguintes serviços “**REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM), NEUSA SANTOS, CENTRO - NITERÓI**”, neste Município (Contrato nº.022/2025), Processo Nº. 9900012291/2025.

PORTARIA Nº. 101/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085), Marcelo Ferreira Pinheiro, (Mat.1460), e como Fiscal suplente, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da ION Fiscalização dos seguintes serviços “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM TEMPO INTEGRAL E UMEI FAGUNDES VARELLA, NO ENGENHO DO MATO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”, nesta cidade (Contrato nº.023/2025), Processo Nº. 9900078139/2024.

PORTARIA Nº. 102/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), José Roberto de Oliveira (Mat.3748) e como Fiscal suplente Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da ION Fiscalização dos seguintes serviços “**INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO PARQUE SOLAR NO MORRO DO BOA VISTA, BAIRRO SÃO LOURENÇO**”, neste Município (Contrato nº.016/2025), Processo Nº. 990053812/2024.

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 110/2018. PARTES: ION e CONSTRUTORA ZADAR LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$5.367.715,94 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo PT: 5351.15.122.0145.4191, ND: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.704.00, Nota de Empenho nº 195/2025. FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, c/c art.37, XXI da CF. DATA: 07/04/2025. Proc. Nº 9900069335/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 016/2025, firmado, com a Empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO PARQUE SOLAR NO MORRO DO BOA VISTA, BAIRRO SÃO LOURENÇO**”, neste Município à partir do dia **14/04/2025**, com término previsto para **11/09/2025**. Proc. nº. 990053812/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 022/2025, firmado, com a Empresa **PROVIDE ALL LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM), NEUSA SANTOS, CENTRO - NITERÓI/RJ**”, nesta cidade à partir do dia **14/04/2025**, com término previsto para **12/08/2025**. Proc. nº. 9900011291/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 023/2025, firmado, com a Empresa **ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM TEMPO INTEGRAL E UMEI FAGUNDES VARELLA NO ENGENHO DO MATO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”, nesta cidade à partir do dia **14/04/2025**, com término previsto para **11/10/2025**. Proc. nº. 9900078139/2024.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 21/03/2025; Referente à **Portaria Nº.163/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição do Fiscal **Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat.42965)**, designado Fiscal para o Contrato nº.059/2024 (Processo 9900037508/2023), pela Fiscal, **Juliana de Abreu Silva (Mat.43909)**, que a partir de 01/04/2025, fica designada para a Fiscalização das obras e/ou serviços “**EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, DAS RUAS DO BAIRRO MARAVISTA II, COM EXTENÇÃO DE 8,5 KM, ABRANGENDO 20 RUAS**”. Neste Município.